

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 056/2026 (*)

Processo Administrativo Nº 0000813-34.2026.5.13.0000 (PROAD Nº 5729/2026)

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada no dia 30/07//2026, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Desembargadora HERMINEGILDA LEITE MACHADO, com a presença de Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, SOLANGE MACHADO CAVALCANTI e ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO, bem como do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, resolveu, POR UNANIMIDADE, REFERENDAR a decisão de Sua Excelência a Senhora Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora, que deferiu o usufruto de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao Juiz JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO, no período de 06 /08/2026 a 04/09/2026, com fundamento nos artigos 2º, 7º e 9º da Resolução Administrativa TRT13 n.º 41/2025.

Observação: ausentes, em gozo de férias, Suas Excelências os Senhores Desembargadores RITA LEITE BRITO ROLIM e UBIRATAN MOREIRA DELGADO; Sua Excelência o Senhor Desembargador ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO participou da assentada, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno.

MARIA CARDOSO BORGES

Chefe da Divisão Cartorária e Gestão Judiciária

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO TOCANTE À DATA DO TÉRMINO DA LICENÇA REQUERIDA.